



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio



Sistema
CFBio/CRBios

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

ATA DA 21ª REUNIÃO DO COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO - CRBIO-10

Às nove horas e vinte e oito minutos do dia sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco deu-se início a 21ª Reunião da Comissão Temporária para Administração do Conselho Regional de Biologia da 10ª Região - CRBio-10, reunindo-se virtualmente através do link <https://meet.google.com/paf-wmki-kna>, a presidente do CRBio-10, sra. Alcione Ribeiro de Azevedo, juntamente com Gustavo Pessoa de Rezende, Conselheiro Secretário do CRBio-10, e Santiago Valentim de Souza, Conselheiro Tesoureiro do CRBio-10. Além destes, participaram da reunião o sr. Atenágoras Café Carvalhais Júnior, Assessor da Presidência do CFBio/CRBio-10, Dra. Thairinny Faria Lima de Araújo, assessora jurídica do CFBio, sra. Sâmia Tabachi, assessora da Diretoria do CRBio-10, e Dr. Willian da Silva João, assessor jurídico do CRBio-02. A reunião foi iniciada com a mútua saudação entre os membros. **ORDEM DO DIA: ITEM 1) E-mail da Bióloga Idalúcia e participação de Biólogos representantes do CRBio-10 em colegiados sem convocação/autorização da Diretoria do CRBio-10.** Será aberto o processo administrativo sobre as participações da sra. Idalucia e biólogos representantes, com a sugestão da assessora jurídica Dra. Thairinny que este processo seja encaminhado para o CFBio, sugestão acatada por unanimidade pela Diretoria do CRBio-10. **1.2) Reclamação da Sra. Sâmia em face da Bióloga Idalúcia.** A Sra. Sâmia questionou sobre possíveis providências diante dos supostos comportamentos assediadores da Bióloga Idalúcia em face dela e demais empregados/funcionários do CRBio-10. A Diretoria orientou que fosse encaminhada a reclamação, com as devidas provas, para análise da Diretoria do CRBio 10, objetivando a avaliar a pertinência da reclamação. Após a análise se houver cabimento, o processo seguirá para a comissão de ética do CFBio para providências necessárias e cabíveis. Diante de um possível caso de assédio moral relatado pela Sra. Sâmia, o Dr. Willian alertou que, caso os eventos relatados tenham ocorrido durante o período eleitoral, a documentação deverá ser enviada também à Comissão Eleitoral para averiguação de possível assédio moral e eleitoral, com eventuais consequências. Ressalta-se que esse procedimento é distinto do processo relacionado à participação de representantes do CRBio-10 em colegiados. Portanto, será tratado separadamente. **2) Pedido de processo de Bióloga do CRBio-10 pelo CRBio-02.** Sobre o caso, inicialmente foi esclarecido que para qualquer pedido, a assessoria de uma regional deverá pedir formalmente as diligências, com ofício de um Presidente direcionado para o outro Presidente, sendo este o correto fluxo administrativo, pois são conselhos regionais diferentes. Após o esclarecimento ficou definido que o processo será digitalizado e encaminhado pela Sra. Sâmia ao CFBio. **3) Andamento dos processos judiciais já ajuizados e em processo de ajuizamento.** Dentre os processos do CRBio-10 que estão sob a tutela do CFBio, segundo a Dra. Thairinny, é somente o processo relativo à Associação de Cariacica, o qual não foi judicializado, porém foi encaminhado ofício, até o momento sem resposta, para agendamento de reunião. Já o Dr. Willian relatou que



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio



Sistema
CFBio/CRBios

os processos relativos ao CRBio-10, sob tutela do CRBio-02, são os processos trabalhistas que estão encerrados, e os processos administrativos de execuções fiscais. Quanto a estes, a futura nova gestão do CRBio-10 será municuada. **4) Abertura de conta bancária.** Após reunião com o Banco do Brasil, a presidente informou que até a data desta reunião não houve retorno do gerente do BB. Segundo informações, da Assessoria da Diretoria, o gerente do BB informou que a abertura de conta pode ser presencial em qualquer agência do Banco do Brasil. A Presidente indicou o seu assessor da presidência para fazer contato novamente e buscar maiores informações para efetivação da CC, vez que essa se faz necessária para atos administrativos e financeiros. **5) Próxima visita da Diretoria ao CRBio-10.** A próxima visita da Comissão Temporária ao CRBio-10 foi definida para os dias três a seis de fevereiro. **6) Contratação de espaço e buffet para posse da primeira gestão eleita do CRBio-10.** Este tema está sendo procedido pelo CFBio através de processo licitatório e, quanto às diárias, deslocamentos e passagens dos futuros conselheiros eleitos e com a posse destes no próximo dia cinco de fevereiro, serão verificados pelo Conselho Federal de Biologia com a ajuda da sra. Sâmia. **7) Solicitação de informações sobre renovação do contrato com a estagiária do CRBio-10 e funcionárias terceirizadas.** A Diretoria do CRBio-10 solicita ao CRBio-02 a continuidade do contrato com estagiário, por custas do CRBio-02 até o final do contrato. O Presidente do CRBio-02 levará o tema para a próxima reunião de diretoria do regional. Já sobre os funcionários terceirizados, o Presidente do CRBio-02 relatou que há 2 módulos diferentes contratados juntamente com a empresa terceirizada, esta empresa já sofreu uma renovação em 2024 e que somente a futura nova gestão do CRBio-10 irá decidir se vai continuar ou não com a mesma. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, a Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a 21ª Reunião da Comissão Temporária para Administração do Conselho Regional de Biologia da 10ª Região - CRBio-10, às dez horas e quarenta e seis minutos do dia sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, da qual eu, Gustavo Pessoa de Rezende, Conselheiro Secretário, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros, presentes na reunião em que for aprovada.

Alcione Ribeiro de Azevedo, CRBio 16.349/06-D, Presidente

Gustavo Pessoa de Rezende, CRBio 55.200/02-D, Cons. Secretário

Santiago Valentim de Souza, CRBio 42.048/02-D, Cons. Tesoureiro

Atenágoras Café Carvalhais Júnior, ass. da Presidência do CFBio/CRBio-10

Dra. Thairinny Faria Lima de Araújo, assessora jurídica do CFBio

Dr. Willian da Silva João, assessor jurídico do CRBio-02

Sâmia Tabachi, assessora da Diretoria do CRBio-10